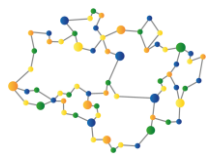


CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022, em Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, em ambiente virtual, os Chefes do Poder Executivo dos Estados do Acre, representado pelo Excelentíssimo Governador Gladson Lima Cameli (ausente); Estado do Amapá, representado pelo Excelentíssimo Governador Antônio Waldez Góes da Silva; Estado do Amazonas, representado pelo Excelentíssimo Governador Wilson Miranda Lima, no ato representado pelo Conselheiro Suplente do Consórcio e Secretário de Estado do Meio Ambiente do Amazonas, Senhor Eduardo Costa Taveira; Estado de Mato Grosso, representado pelo Excelentíssimo Governador Mauro Mendes Ferreira; Estado do Maranhão, representado pelo Excelentíssimo Governador Flávio Dino de Castro e Costa; Estado do Pará, representado pelo Excelentíssimo Governador Helder Zuhluth Barbalho; Estado de Rondônia, representado pelo Excelentíssimo Governador Marcos José Rocha dos Santos, no ato representado pelo Conselheiro de Administração do Consórcio e Assessor Técnico da Governadoria do Estado de Rondônia, Senhor David Inácio dos Santos Filho; Estado de Roraima, representado pelo Excelentíssimo Governador Antonio Oliverio Garcia de Almeida, no ato representado pelo Conselheiro de Administração do Consórcio e Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Roraima, Senhor Emerson Carlos Baú; e Estado de Tocantins, representado pelo Excelentíssimo Governador em exercício Wanderlei Barbosa Castro, no ato representado pelo Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins, Senhor Deocleciano Gomes Filho, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 do Estatuto, discutiram aspectos relacionados ao ano eleitoral e ao regramento estabelecido pela Lei Complementar nº 65/90 e, neste contexto, encaminharam a seguinte deliberação: **1) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, PARA O EXERCÍCIO 2022** – em decisão colegiada e por unanimidade, a Assembleia Geral do Consórcio deliberou pela recondução ao cargo de Presidente do Consórcio o Governador do Estado do Maranhão, Exmo. Governador Flávio Dino de Castro e Costa, para o exercício 2022, período 1º de janeiro a 30 de março de 2022. Em virtude do anúncio de sua desincompatibilização do cargo de governador do Estado do



CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO

Maranhão, no final de março de 2022, a Assembleia Geral do Consórcio tomou a decisão colegiada, em ato contínuo, de eleger o Exmo. governador Antônio Waldez Góes da Silva, para suceder ao governador Flávio Dino no cargo de Presidente do Consórcio, para o exercício 2022, no período de 31 de março a 31 de dezembro de 2022, em conformidade com os arts.11, 12, 20 e 21 do Estatuto. Eu, Zuleica J. A. Moura, Secretária Executiva do Consórcio, lavrei a presente ata, a qual será assinada por quem de direito.

GLADSON LIMA CAMELI

Governador do Estado do Acre

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Governador do Estado do Pará

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador do Estado do Amapá

MARCOS ROCHA DOS SANTOS

Governador do Estado de Rondônia,
**representado pelo Conselheiro de
Administração David Inácio dos S. Filho**

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas
**representado pelo Conselheiro Suplente
do Consórcio e Secretário de Estado de
Meio Ambiente, Eduardo Costa Taveira**

**ANTONIO OLIVERIO GARCIA
DE ALMEIDA**

Governador do Estado de Roraima
**representado pelo Conselheiro de
Administração e Secretário de Estado
de Planejamento e Desenvolvimento,
Emerson Carlos Baú**

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador do Estado do Maranhão

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado do Mato
Grosso

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador em Exercício do Estado
do Tocantins
**representado pelo Secretário-Chefe
da Casa Civil, Deocleciano Gomes Filho**



Cód. verificador: 71332921. Cód. CRC: BB13CEC

Documento assinado eletronicamente por **WILSON MIRANDA LIMA**, GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em 04/02/2022 10:24, **FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA**, GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, em 03/02/2022 22:18 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

